



Coren^{AP}

CPL/Coren
Fls. _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)

TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017



O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 00.593.411/0001-38, sediada na Av. Procópio Rola, nº 944, Bairro Central, em Macapá - AP, neste ato representada pela Presidente, Dra. **Emilia Nazare Menezes Ribeiro Pimentel**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 273844, expedida pela **PTC/AP**, e do CPF/MF nº 507.993.472-72 e pelo Tesoureiro, Sr. **Kleverton Ramon Santana Siqueira**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 137451, expedida pela **SSP/AP**, e do CPF/MF nº 789.898.172-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, sediada na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, CEP 75901-260, Rio Verde - GO, neste ato representado pelo Sr. **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**, portadora da Carteira de Identidade nº 750.371, expedida pela **SSP/GO**, inscrito no CPF sob o nº 236.941.001-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/contrato social/estatuto social), denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO Nº 01/2018** ao contrato de nº **002/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2017, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme faculta o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA

O contrato a ser aditivado tem como objeto:

- **Prestação de serviços de implantação, operação e controle de sistema informatizado de autogestão de frota de veículos, destinado ao gerenciamento de abastecimento (combustíveis e lubrificantes) e de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças, acessórios e componentes, incluídos serviços de assistência e logística de reposição, visando atender às demandas do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá**

CLAUSULA TERCEIRA

A licitação que originou o contrato do presente termo aditivo decorreu do Pregão Eletrônico SRP nº 16/2016 e Ata de Registro de Preços nº 08/2016 oriunda do Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Amapá, conforme Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000.

CLAUSULA QUARTA

O valor estimado a ser pago a contratada continuará o mesmo do contrato original que é de **RS 38.797,53** (trinta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos), inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

Avenida Procópio Rola, 944 - Central
CEP 68900-081 - Macapá - AP
Fone (96) 3222-1461

WebSite: www.coren-ap.com.br
E-mail: gabinete.corenap@gmail.com



Coren^{AP}

CPL/Coren
Fls. _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)



CLAUSULA QUINTA

Este termo aditivo é firmado sob a seguinte dotação orçamentária: nº. 6.2.2.1.1.33.90.30.008 - Materiais Destinados a Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações, 6.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis e lubrificante e 6.2.2.1.1.33.90.30.016 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações.

CLAUSULA SEXTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 002/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Macapá-AP, 10 de abril de 2018.

CONTRATANTE:

Dra. ~~Emilia Nazare Menezes Ribeiro Pimentel~~
Presidente do Coren-AP

CONTRATADO (A):

BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ Nº: 03.817.702/0001-50

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: Francielle Rezende Amaral
RG nº: _____ - CPF Nº 021.577.591-07

2) Nome completo: Isabella Alves F. da Silva Neves
RG nº: _____ - CPF Nº 700.426.351-79